



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 387/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 18 de junho de 2025.

Protocolo Nº _____

Data emissão: _____

Hora: _____

Responsável: _____

Câmara M. Três Barras PR

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2892/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Aterciiosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 226/2025
Data emissão: 10/06/2025
Hora: 11:29
Responsável: Rodrigo Vazdo
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2892/2025 Data 18/06/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
043640003.2.094000	Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.	
3.3.90.14 (3451) (000)	Diárias – pessoal civil	1.500,00
3.3.90.30 (3452) (000)	Material de consumo	2.500,00
3.3.90.32 (3453) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	1.500,00
3.3.90.39 (3454) (000)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.500,00
4.4.90.52 (3455) (000)	Equipamentos e material permanente	4.000,00
Total.....		R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Depto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.34 (59) (000)	Outras despesas de pessoal dec. de cont. de terceirização.	12.000,00
Total.....		R\$ 12.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária



ESTADO DO PARANÁ

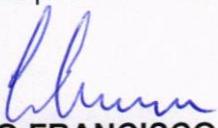
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2891/2025**

Visa o presente Projeto de lei abrir um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Para o funcionamento do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação é necessário comprovar dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Como o orçamento atual não previu este tipo de despesa o crédito precisa ser especial, ou seja, criação de despesa com a redução de outras.

Uma vez, que esta Lei será parte integrante da autorização do funcionamento do Polo, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Tres Barras do Paraná

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos...: O Recursos Ordinários (Livres)
 Órgão.....: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 03.01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS
 Atividade= 2094 Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês			
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano			
04 Administração								
04364 Ensino Superior								
043640003 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
043640003.2.094000 Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.								
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL								
3451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
3452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO								
3453	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
3454	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
3455	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Jun/2025, 14h e 28m.